



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO

ADMINISTRATIVO

Nº . 0026/2023

DE: 29/03/2023

**DISPENSA Nº 0012/2023
LOCAÇÃO DE SOFTWARE**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 0026/2023 DE 29 DE
MARÇO DE 2023.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE (WEB/ON-LINE) PARA GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES COM INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Março a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2023.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

•REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº. 0026/2023

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA
Chefe de Gabinete

•SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL

Nº. 0012/2023

Conceição do Coité - BA, 29/03/2023

Ao Presidente da Câmara de Vereadores, Exmº. senhor José Jailmo Pereira Gomes

Solicitamos de V. Exª; autorização para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao portal nacional de contratações públicas - PNCP.


Chefe de Gabinete

•RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional:01.031.0001.2.003 - Manutenção Adm. da
Câmara Municipal
Elemento De Despesa: 3.3.90/39 - Outros Serviços
de Terceiros - Pessoa Jurídica

Diretor de Contabilidade, em: 29/03/2023

Declaro a existência de recursos financeiros
programados e reservados na fonte.


Coordenação Financeira, em 29/03/2023

•PARECER DO CONTROLE INTERNO

Conceição do Coité-BA, 29/03/2023.

O presente procedimento do Processo Administrativo nº. 0026/2023, Dispensa nº. 0012/2023, está dentro do limite estabelecido na Lei vigente, por esta razão opino pela continuidade do processo.

(X)Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, II e Decreto nº 9.412/2018.

()Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I e Decreto nº 9.412/2018.


Controle Interno

•EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA COTAÇÃO DE PREÇOS - MAPA COMPARATIVO

1: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, CNPJ: 20.024.219/0001-38	R\$ 13.500,00
2: ALLENS LTDA, CNPJ: 26.523.871/0001-83	R\$ 14.400,00
3: CLEITON EMIDIO DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 31.022.491/0001-03	R\$ 15.750,00

•EMPRESA VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023

- INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, CNPJ: 20.024.219/0001-38
- Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Bairro: SIM, Feira de Santana/BA.
- R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

•AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Conceição do Coité-BA, 29/03/2023

Homologo, na forma da lei, o procedimento do Processo Administrativo nº. 0026/2023 de Dispensa de licitação nº. 0012/2023, estando autorizada a homologação e contratar a empresa INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL, CNPJ: 20.024.219/0001-38.


José Jailmo Pereira Gomes - Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0012/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/218.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao portal nacional de contratações públicas - PNCP.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP

CNPJ: CNPJ: 20.024.219/0001-38

ENDEREÇO: Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Sala 05

BAIRRO: SIM

CEP: 44.085-052

CIDADE: Feira de Santana/BA.

Funcional: 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal

Fonte De Recursos: 1500 - Recursos Ordinários

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica


RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA.

• **VALOR DO CONTRATO:** 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Março a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2023.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente


Gonçalo Mascarenhas Lopes
Presidente-CPL



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ASSESSORIA JURÍDICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2023

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

Acuso recebimento de solicitação do Chefe de Gabinete da **CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, ESTADO DA BAHIA**, solicitando manifestação deste jurídico sobre a necessidade de abertura de processo de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

DOTAÇÃO:

FUNCIONAL: 01.031.0001.2003 - MANUTENÇÃO ADM.DA CÂMARA MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 - Recursos Ordinários

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação:

"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo para ratificação e publicação na imprensa oficial do município, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

O Contrato está em conformidade com a legislação em vigor, cujas cópias foram devidamente rubricadas.

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité/BA., 29 de Março de 2023.


Assessor Jurídico



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2023

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato nº. 0025/2023, dispensa nº. 0011/2023, foi publicado no quadro de avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, <https://www.conceicaodocoite.ba.leg.br/>, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada por funcionário da Coordenação de Administrativa Finanças/Contábil.

Conceição do Coité-BA, 29 de Março de 2023

Controlador Interno



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

ORDEN DE FORNECIMENTO-0021/2023

CONTRATO Nº.	MODALIDADE	NÚMERO	PRAZO	VALOR GLOBAL
0026/2023	Dispensa	0012/2023	24 horas	R\$ 13.500,00

OBJET

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE (WEB/ON-LINE) PARA GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES COM INTEGRAÇÃO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP.

Pelos direitos a mim concedidos na condição de PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, autorizo a empresa:

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP, CNPJ: 20.024.219/0001-38, com sede na Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Sala 05, Bairro: SIM, Feira de Santana/BA, a executar o fornecimento da Dispensa de Licitação nº 0012/2023, Processo Administrativo nº. 0026/2023, na forma e condições apresentadas em seu respectivo instrumento contrato e especificações e quantitativos na cotação em anexo.

Conceição do Coité/BA, 29 de Março de 2023


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0026/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Processo de Dispensa de Licitação nº. 0012/2023, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/218.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
CNPJ: CNPJ: 20.024.219/0001-38
ENDEREÇO: Av. Noide Ferreira Cerqueira, 4731, Sala 05
BAIRRO: SIM
CEP: 44.085-052
CIDADE: Feira de Santana/BA.

Funcional: 01.031.0001.2003 - Manutenção Adm. da Câmara Municipal
Fonte De Recursos: 1500 - Recursos Ordinários
Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: RODRIGO JUNQUEIRA DE LIMA.

•**VALOR DO CONTRATO:** 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de Março a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Gonçalo Mascarenhas Lopes
Presidente-CPL

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br

Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023

•DISPENSA Nº 0012/2023

Solicitamos de V. S^a; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **29/03/2023**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P.UNIT	P. TOTAL
1.1	Locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP.	MÊS	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
PREÇO TOTAL (R\$)					R\$ 13.500,00

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato e WhatsApp (75)3262-1329.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 28 de Março de 2023

•Nome do Proponente:	INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL
•Endereço:	Avenida Noide Ferreira Cerqueira
•Nº:	4731
•Complemento:	Sala 05
•Bairro:	SIM
•Cidade:	Feira de Santana
•Estado:	Bahia
•Tel.:	75 - 3030-3164 / 759996-7431
•Email:	financeiro@portaliop.org.br
•CNPJ/CPF:	20.024.219/0001-38

20.024.219/0001-38

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL IOP
Avenida Noide Ferreira de Cerqueira N° 4731 -
sala 05 - SIM - CEP 44.085-052
Feira de Santana - Bahia

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.024.219/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA	NÚMERO 4731	COMPLEMENTO SALA 05
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 44.085-052	BAIRRO/DISTRITO SIM	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PORTALIOP.ORG.BR	TELEFONE (75) 3030-3164/ (75) 9996-7431
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/09/2022 às 09:38:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO Nº 04

ESTATUTO DO INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º O Instituto Oficial de Publicidade Legal, também designado pela sigla IOP, é uma pessoa jurídica de direito privado, SEM fins lucrativos, apartidário, não confessional e de duração por tempo indeterminado, situado a Av. Nóide Ferreira Cerqueira, Nº 4731, Sala 05, Bairro Sim, Feira de Santana, CEP: 44.085-052, no Estado da Bahia e foro em Feira de Santana, com atuação em todo território Nacional, tendo como seus representantes legais, eleitos por votação Em Assembleia de seus membros, conforme ata de eleição.

Art. 2º O Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP, tem por finalidades:

1. Cumprimento do Princípio da Publicidade da Administração Pública, através do sistema desenvolvido pelo Instituto.
2. Promover as necessárias pesquisas para que possa ter acesso o desenvolvimento institucional;
3. Promover e defender os direitos sociais, bem como os princípios da Administração Pública, nos termos da Constituição Federal, propiciando o desenvolvimento e modernização dos municípios;
4. Participar dos fóruns de construção de políticas de desenvolvimento e modernização dos municípios;
5. Constituir estruturas físicas e virtuais para que seja possível a introdução, integralização, desenvolvimento e modernização dos municípios no que lhe for necessários;
6. Propiciar e estimular a constituição de alianças estratégicas e o desenvolvimento de projetos de cooperação envolvendo empresas nacionais, Universitárias, Instituto de Ensino Superior e suas Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, agências de fomento, centros de pesquisa e organizações de direito privado, sem fins lucrativos, destinadas a pesquisa e ao desenvolvimento, para a geração de produtos, processos e serviços inovadores, celebrando: Alianças estratégicas e de desenvolvimento de projetos de cooperação com a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas agências de fomento visando o estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação. Realizando e monitorando atividades de pesquisa e desenvolvimento de risco tecnológico, para encaminhamento ou definitiva solução de problemas técnicos específicos, ou para obtenção de produto ou processo inovador para prestar serviços ao



INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE

aos setores públicos e privados, dentro das finalidades da Instituição, especialmente de aperfeiçoamento e qualificação baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional, com o objetivo de tornar o discente apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas; de educação de pós-graduação e especialização em parceria com sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas; de consultoria e acessória de implementação de leis ou suas ordens; de cessão e/ou licenciamento de softwares; de transparências ativas e passivas; de organização e gestão de Informação; de publicação e divulgação de atos oficiais; de organização e gerenciamento físico e eletrônico de documentos; de proteção e segurança da informação; e de desenvolvimento institucional para fortalecimento da capacidade institucional: conjunto de medidas que propiciem aos órgãos ou entidades da administração pública direta, autárquica e funcional melhoria das suas condições de funcionamento que propicie para efetiva de prestação de serviços públicos com qualidade e produtividade.

7. Intermediar as publicações em Jornais de Grande Circulação, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Estados Brasileiros, conforme solicitações dos entes federados.

8. O desenvolvimento de atividades Sociais.

9. Realização de eventos.

10. Consultoria organizacional e de gestão administrativa.

11. Elaboração de projetos de recuperação e cobrança de créditos inscritos ou não em dívida ativa.

12. Elaboração, acompanhamento e gestão de termos de convênio e parcerias.

13. Recrutamento de pessoal para entidades públicas e privadas.

14. Criação, implementação e gestão de projetos de gestão de documentos físicos e ou eletrônicos.

15. Criação, implantação e comercialização de sistemas de informática.

16. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo único. O Instituto Oficial de Publicidade legal – IOP, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Conforme o art. 1º, o Parágrafo único, da Lei nº 9.790/99). Sendo que os propósitos citados neste artigo serão efetivados através de projetos e ou programas específicos.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Conforme o art. 4º, inciso I, da lei 9.790/99).



(Handwritten signatures and initials)



Art. 4º O Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS



Art. 6º O Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros).

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas Assembleias Gerais. (outras julgadas necessárias).

Art. 8º São deveres dos sócios:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - acatar as decisões da Diretoria. (outras julgadas necessárias)

Art. 9º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Art. 10º O Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal (conforme o art. 4º, Inciso III, da Lei 9.799/99).

Parágrafo único. A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

Art. 11. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Decidir sobre reformas do Estatuto;

- III - decidir sobre a extinção da Instituição;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - Aprovar o Regimento Interno;
- VI - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição. (outras julgadas necessárias).

Art. 13. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II - Pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 50 % de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 dias.

Art. 16. A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art. 4º, Inciso II, da Lei 9790/99).

Art. 17. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

§1º O mandato da Diretoria será de 02 anos, podendo ter mais de uma reeleição consecutiva.

§2º Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público. (recomendação com base no art. 4º, parágrafo único, da Lei 9.790/99).

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - Executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

(Handwritten signatures and initials)



IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 19. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20. Compete ao Presidente:

I - Representar o Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP judicial e extrajudicialmente;

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Presidir a Assembleia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

V – Outorgar poderes a terceiros

VI – Assinar contratos de prestações de serviços, assinaturas digitais entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente terá plenos poderes para que individualmente possa realizar toda e qualquer alteração bancária sem que haja a necessidade de uma segunda assinatura desta DIRETORIA

Art. 21. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22. Compete ao Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23. Compete ao Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente e Fundadores;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído por 1 membro, eleito pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 25. Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (conforme art. 4º, inciso III da Lei 9.790/99);

III - requisitar Primeiro ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26. Compete ao Representante Legal:

I - Representar o Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP judicial e extrajudicialmente;

II – Assinar contratos

III - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos quando for necessário, ou quando solicitado pela DIRETORIA do INSTITUTO;

IV – Participar de Licitações, leilões e demais eventos sem que haja a necessidade de documento específico de credenciamento.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

(K)
(Q)



Art. 27. O patrimônio do Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 28. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99).

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: (Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99);

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

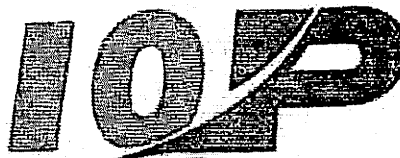
III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O Instituto Oficial de Publicidade Legal – IOP será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.



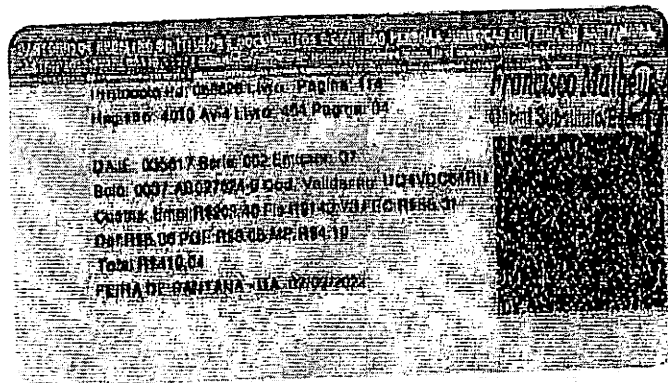
INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE

Art. 31. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Feira de Santana, 01 de agosto de 2022

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP
CNPJ: 20.024.219/0001-38



(Handwritten signatures and initials)

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL-IOP

Aos 1º dia do mês de Agosto de 2022 às 08:00 horas, reuniram-se, em assembleia extraordinária no endereço Av. Nólde Ferreira Cerqueira, Nº 4731, Sala 05, Bairro SIM, Feira de Santana, CEP: 44.085-052, no Estado da Bahia, Tel. 75 3487-0612 as pessoas a seguir relacionadas: **LEONICE DE SOUZA CRUZ SANTOS**, Brasileira, Natural de Lamarão - Bahia Casada, Cabeleleira, Nascido no dia 23/01/1959 portador da carteira de Identidade Nº 2.522.629 CPF. Nº 295.172.305-91 Residente e domiciliado na Rua da Penha, Nº 9999 Parque Viver Stillus, Qd B, Bloco 2, Apto 302, Conceição, Feira de Santana CEP: 44066-126. O Sr. **KELVY CRUZ SANTOS** Brasileiro, Natural de Serrinha - Bahia Solteiro, Estudante, Nascido no dia 26/02/1993 portador da carteira de Identidade Nº 16145313-90 CPF. Nº 058.932.635-02 Residente e domiciliado na Rua da Penha, Nº 9999 Parque Viver Stillus, Qd B, Bloco 2, Apto 302, Conceição, Feira de Santana CEP: 44066-126. A Sra **STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS** Brasileira, Natural de Serrinha - Bahia, Solteira, Assessora contábil, nascido no dia 15/06/1991 portador da carteira de Identidade Nº 11678740-64 CPF. Nº 842.313.195-53 Residente e domiciliado na Avenida Jorge Basto Leal nº 300 casa C 20, Registro, Feira de Santana Bahia CEP: 44.085-052. O Sr. **GLEYDSON CRUZ SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, natural de Salvador - Bahia Gerente Administrativo, nascido no dia 10 de novembro de 1979, RG: 06713398-34, CPF: 982.850.415-49, Avenida Jorge Basto Leal nº 300 casa C 20, Registro, Feira de Santana Bahia CEP: 44.085-052. Os membros presentes escolheram por aclamação para secretariar, o Sr. Kelvy Cruz Santos. Em seguida, a presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo o seguinte assunto: 1ª - Cumprimento do auto de infração do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia; 2ª - Eleição da nova mesa diretora para o biênio 2023 - 2024; 3ª - O que houver. A presidente apresentou a decisão do Conselho Regional de Contabilidade na qual será necessário a retirada de todas as atividades de contabilidade do estatuto do IOP, desta forma após da ciência de todos os membros desta mesa será encaminhada toda a documentação cabível para o cumprimento do auto de infração e alteração das atividades econômicas do INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL. Em seguida a Presidente apresentou os candidatos a nova diretoria e abriu a votação com os presentes, em seguida apresentou o resultado da votação e foi aprovada a alteração do estatuto do INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP: A Srª **STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS** Reeleita por unanimidade como a nova **PRESIDENTE DO INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP** o Sr. **GLEYDSON CRUZ SANTOS** para assumir o cargo de **VICE-PRESIDENTE**, O Sr. **KELVY CRUZ SANTOS** nomeado por votação para assumir o cargo de **TESOUREIRO**; e o Sra. **LEONICE DE SOUZA CRUZ SANTOS** para secretariar o INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP 3ª) Apresentados os nomes e suas referências, a nova presidente da mesa colocou a palavra franca, para que os presentes se manifestassem quanto a impedimentos ou impugnações dos nomes apresentados. Discutidas as situações de cada nome

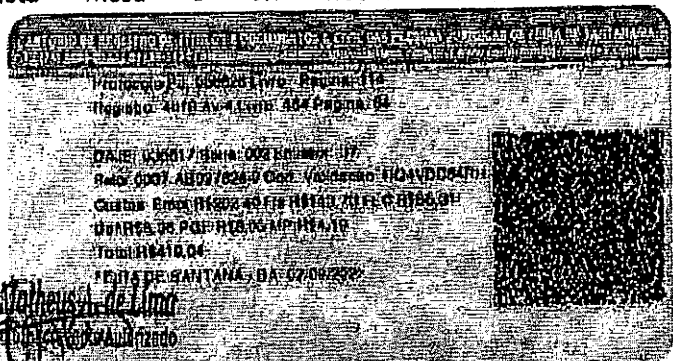


INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE



apresentado, foram todos por unanimidade, a continuidade como **REPRESENTANTE LEGAL DO IOP** por mais 2 (dois) anos o Sr. **GLEYDSON CRUZ SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, natural de Salvador – Bahia, Auxiliar Administrativo, nascido no dia 10 de novembro de 1979, RG: 06713398-34, CPF: 982.850.415-49 Residente e domiciliado na Avenida Jorge Basto Leal nº 300 casa C 20, Registro, Feira de Santana Bahia CEP: 44.085-052. Por fim a **DIRETORIA EXECUTIVA** que cumprirá o novo mandato por dois anos a iniciar-se A PARTIR data 03/11/2022 a 03/11/2024, podendo ser reeleitos, e que a votação será por aclamação: **PRESIDENTE - STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS** Brasileira, Natural de Serrinha – Bahia, Solteira, Contadora, Nascido no dia 15/06/1991 portador da carteira de identidade Nº 11678740-64 CPF. Nº 842.313.195-53 Residente e domiciliado na Avenida Jorge Basto Leal nº 300 casa C 20, Registro, Feira de Santana Bahia CEP: 44.085-052. **VICE-PRESIDENTE e REPRESENTANTE LEGAL - GLEYDSON CRUZ SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, natural de Salvador – Bahia, Auxiliar Administrativo, nascido no dia 10 de novembro de 1979, RG: 06713398-34, CPF: 982.850.415-49 Residente e domiciliado na Avenida Jorge Basto Leal nº 300 casa C 20, Registro, Feira de Santana Bahia CEP: 44.085-052. **SECRETÁRIA - LEONICE DE SOUZA CRUZ SANTOS** Brasileira, Natural de Lamarão – Bahia, Casada, Cabeleireira, Nascido no dia 23/01/1959 portador da carteira de identidade Nº 2.522.629 CPF. Nº 295.172.305-91 Residente e domiciliado na Rua da Penha, Nº 9999 Parque Viver Stillus, Qd B, Bloco 2, Apto 302, Concelção, Feira de Santana CEP: 44066-126 **TESOUREIRO – KELVY CRUZ SANTOS** Brasileiro, Natural de Serrinha, Solteiro, Estudante, Nascido no dia 26/02/1993 portador da carteira de identidade Nº 16145313-90 CPF. Nº 058.932.635-02 Residente e domiciliado na Rua da Penha, Nº 9999 Parque Viver Stillus, Qd B, Bloco 2, Apto 302, Concelção, Feira de Santana CEP: 44066-126. Todos os membros acima citados, foram eleitos e empossados para assumirem seus cargos e fizeram um resumo dos trabalhos no dia, bem como das deliberações. O Presidente agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião da qual eu, **KELVY CRUZ SANTOS** Secretário *ad hoc* reunião, lavrei a presente ATA que foi lida. Achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. A presente ATA foi assinada pelo presidente da comissão organizadora e advogados:

PRESIDENTE a Sra STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS
 Pelo VICE-PRESIDENTE e REPRESENTANTE LEGAL o Sr. GLEYDSON CRUZ SANTOS
 pela SECRETÁRIA a Sra. LEONICE DE SOUZA CRUZ SANTOS
 pelo TESOUREIRO e SECRETÁRIO desta mesa o Sr. KELVY CRUZ SANTOS
 Nada mais foi dito.



Francisco Matheus de Lima
 Oficial da Comissão Organizadora

**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 01/08/2022 DO
INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP**

- 1º Antônio Oliveira dos Anjos
- 2º Walter Luiz Santos
- 3º Guilherme de Souza Cruz Santos
- 4º Willy Cruz Santos
- 5º _____
- 6º _____
- 7º _____



CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.035617

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 10/08/2022 sob o número 058626, no Livro de Protocolo nº 400 folha 114, **AVERBADO/MICROFILMADO**, nesta data sob o nº 004018 AV-4, no Livro A nº 464 folha 84/96, conforme segue:

Apresentante:	INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
Parte:	INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
Natureza do Título:	ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

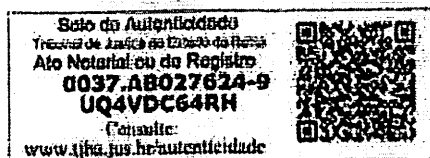
FEIRA DE SANTANA - BA, 2 de Setembro de 2022


FRANCISCO MATHEUS ANDRADE DE LIMA - OFICIAL SUBSTITUTO

Emolumentos: R\$ 202,40 Tx. Fiscalização: R\$ 143,73 FECOM: R\$ 55,31 Def. Pública: R\$ 5,36 PGE: R\$ 8,05 FMMPBA: R\$ 4,19 Total Daje: R\$ 419,04 Tipo: Padrão

Valor Total

R\$ 419,04



Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231679518

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.544.882/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.024.219/0001-38
Razão Social: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL IOP
Endereço: AV NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA 4731 SALA 5 / SIM / FEIRA DE SANTANA / BA / 44085-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301592528691270

Informação obtida em 16/03/2023 10:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: E / 2023 / 36863

CONTRIBUINTE:	INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
ENDEREÇO:	RUA PAULO VI, 285 - CONJ WILS FALCAO
CNPJ/CPF:	20.024.219/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.115-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	184.613-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	17/02/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	18/04/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal (FPM) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e*
- não constam nos sistemas da FPM débitos inscritos em Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.*

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da FPM e da Procuradoria Geral do Município.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Código de verificação de autenticidade:

eee8b12882b06d22b3f58126b497bcee

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.024.219/0001-38

Certidão nº: 2225085/2023

Expedição: 17/01/2023, às 09:29:00

Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.024.219/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP
CNPJ: 20.024.219/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:02 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **E873.368B.01EB.B9BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1841277323

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME: STERLANE OLIVEIRA DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1167874064 SSP BA

CPF: 842.313.195-53 DATA NASCIMENTO: 15/06/1991

FILIAÇÃO: JOAO MOTA DOS ANJOS
 MARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA DOS ANJOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 94902058041 VALIDADE: 09/09/2024 Nº HABILITAÇÃO: 12/03/2010

OBSERVAÇÕES
A

Sterlane Oliveira dos Anjos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SERRINHA, BA DATA EMISSÃO: 13/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 98186963456 BA510295707

BAHIA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023

•DISPENSA Nº 0012/2023

Solicitamos de V. S^a; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **29/03/2023**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P.UNIT	P.TOTAL
1.1	Locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP.	MÊS	9	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00
PREÇO TOTAL (R\$)					R\$ 14.400,00

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICÕES:

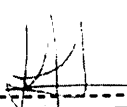
- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato e WhatsApp (75)3262-1329.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 28 de Março de 2023

•Nome do Proponente:	ALLENS LTDA
•Endereço:	Rua Joana Angélica
•Nº:	175
•Complemento:	
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Capela do Alto Alegre
•Estado:	Bahia
•Tel.:	(75) 981370755
•Email:	sendacontabilidade@gmail.com
•CNPJ/CPF:	26.523.871/0001-83
Assinatura:	

26.523.871/0001-83

ALLENS LTDA

RUA JOANA ANGELICA, 175, CENTRO.
CEP: 44.645-000

CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Carimbo do CNPJ da Empresa:

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.523.871/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENDA CONTABILIDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOANA ANGELICA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SENDACONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8137-0755/ (75) 9819-7338
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:30:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

COTAÇÃO DE PREÇOS

•PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2023

•DISPENSA Nº 0012/2023

Solicitamos de V. S^a; encaminhar a presente cotação de preços até o dia: **29/03/2023**, caso tenha interesse em participar do processo de Dispensa de Licitação - DL, informando os preços(s) do(s) item(s) abaixo discriminados.

BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QT	P.UNIT	P.TOTAL
1.1	Locação de software (web/on-line) para gerenciamento de publicações com integração ao Portal Nacional de Contratações públicas - PNCP.	MÊS	9	R\$ 1.750,00	R\$ 15.750,00
PREÇO TOTAL (R\$)					R\$ 15.750,00

SERÃO ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- Período de validade da proposta: 30(trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Critério de avaliação da proposta: MENOR PREÇO;
- Caso o critério estabelecido no item (b) for o menor preço global, todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Prazo de entrega/execução de 01(hum) dia a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço pela Unidade Executora;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo em até 30(trinta) dias contados da apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente e das notas fiscais/faturas e deverá estar em conforme cláusulas contratuais;
- As propostas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL que escolherá a proposta que melhor atender aos interesses do Poder Legislativo, considerando menor preço;
- A proposta também deverá ser feita neste formulário, digitada e/ou escrita à mão em papel original desta e devolvendo-nos uma via em envelope lacrado.
- A entregue poderá ser via e-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br, digitalizada em PDF pesquisável e/ou via correspondência para o endereço: Praça Theognes Antonio Calixto, nº 88 - Bairro: Gravatá, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, Contato e WhatsApp (75)3262-1329.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 28 de Março de 2023

•Nome do Proponente:	CLEITON EMIDIO DOS SANTOS LIMA ME
•Endereço:	Rua Arlindo P Sampaio
•Nº:	100
•Complemento:	Casa
•Bairro:	Centro
•Cidade:	Capela do Alto Alegre
•Estado:	Bahia
•Tel.:	75-981420797
•Email:	gestar.contato@yahoo.com
•CNPJ/CPF:	31.022.491/0001-03

31.022.491/0001-03

CLEITON EMIDIO DOS SANTOS LIMA

Rua Arlindo Pedreira Sampaio, s/n, Casa

Bairro: Centro - CEP: 44.645-000

CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA.

Carimbo do CNPJ da Empresa:

Assinatura:

OBSERVAÇÃO:

Apresentar uma cópia do CNPJ com o QSA/Capital Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.022.491/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2018
NOME EMPRESARIAL CLETON EMÍDIO DOS SANTOS LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GESTAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARLINDO PEDREIRA SAMPAIO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 44.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPELA DO ALTO ALEGRE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAR.CONTATO@YAHOO.COM	TELEFONE (75) 8142-0797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2022 às 14:49:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1